

EDITAL PRO-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO N° 01/2022

28 de Junho de 2022 – CHAMADA INTERNA

SELEÇÃO DE PROJETOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ICT: Fapes

O pró-reitor do centro universitário Vale do Cricaré torna público aos interessados que estão abertas, no período de 29 de junho 2022 a 08 de julho de 2022 as inscrições para seleção unificada de bolsistas de iniciação científica, no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica da UNIVC.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.A presente seleção tem como objeto a seleção de projetos de pesquisa, inovação e extensão que poderão promover impactos positivos na comunidade acadêmica ou entidades parceiras externas.
- 1.2.A inscrição neste processo seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, não devendo o(s) autor (es) alegar (em) seu desconhecimento. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail:
felipe.souza@ivc.br ou jr.abreu@ivc.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Foram disponibilizadas 4 vagas para projetos institucionais contemplados com a bolsa ICT da FAPES à discentes da graduação.
- 2.2. A bolsa ICT da FAPES, no valor de R\$ 600,00, será paga pela Fundação de Amparo a Pesquisa do estado do Espírito Santo.
- 2.3. Também serão disponibilizadas 4 vagas para projetos institucionais de iniciação científica voluntários (PICV).

3. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CANDIDATURA

- 3.1.O estudante candidato poderá participar do processo de seleção de que trata este edital se atender às seguintes exigências:
 - a) Ter rendimento escolar com desempenho médio igual ou superior a 7,0 (sete);
 - b) Estar cursando entre o segundo e o penúltimo semestre e estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIVC;
 - c) Estar desvinculado do mercado de trabalho e não possuir bolsas de qualquer

natureza,

exceto as provenientes de programa de bolsas de estudo de natureza social que

permita

o acúmulo de bolsas;

d) Ser residente no estado do Espírito Santo;

e) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);

f) Possuir cadastro no SigFAPES (<http://www.sigfapes.es.gov.br>);

g) Estar adimplente junto à UNIVC, FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal

3.2.O professor orientador deve cumprir os seguintes requisitos:

a) Ter titulação mínima de mestre;

b) Ter experiência compatível com a área de conhecimento do projeto proposto;

c) Ser professor de curso de graduação e/ou professor permanente de curso de pós-graduação stricto sensu da UNIVC

d) Ser residente no estado do Espírito Santo;

e) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

f) Estar adimplente junto à FAPES;

g) Orientar, no máximo, 4 alunos nesta modalidade.

4. INSCRIÇÕES ON-LINE

4.1 Os alunos deverão realizar o preenchimento da Ficha de Inscrição e upload do Plano de Trabalho Individual de Iniciação Científica, pelo link:
<https://forms.gle/VktLoAnm1BWqdRaP7>

(o plano de trabalho a serem preenchidos online seguem os itens descritos no Anexo II) .

4.2. O prazo final para inscrição e envio do plano de trabalho será dia 08 de julho de 2022, às 23:59.

§ 1º Será permitido apenas uma inscrição por aluno. Alunos que enviarem dois os mais planos de trabalho serão automaticamente desclassificados.

§ 2º Planos de Trabalho Individual de Iniciação Científica de revisão bibliográfica ou em duplicidade (mesmo título, objetivos e metodologias) serão desclassificados

§ 3º A Coordenação do Programa Institucional de Iniciação Científica da UNIVC não se

responsabiliza pelo envio incorreto, ou pela falta de documentos durante a etapa de inscrição, conforme itens 4.1

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. A comissão avaliadora será composta por:

- a) representantes da reitoria do Centro Univ. Vale do Cricaré;
- b) coordenação institucional do programa de iniciação científica;
- c) representante(s) do conselho superior das áreas: “Humanidades, Tecnologias e Saúde”.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÕES

A seleção do professor pesquisador bolsista obedecerá a seguinte distribuição de pontos:

ITEM	CRITÉRIO	VALOR DO ITEM
1	Clareza e especificidade dos objetivos	0 – 10,0
2	Justificativa de realização	0 – 20,0
3	Mensurabilidade – Adequação da metodologia e do cronograma	0 – 10,0
4	Executabilidade - Adequação metodológica e orçamentária	0 – 20,0
5	Relevância e Impacto	0 – 30,0
6	Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade	0 – 10,0
TOTAL		100,0

6.1. Detalhamento dos critérios de seleção e pontuação:

- a) Item 1: refere-se à apresentação dos objetivos de forma simples e específica. Deixando evidente quais os resultados almejam ser alcançados.
- b) Item 2: refere-se ao “porquê” do problema que busca ser solucionado, qual a sua origem? qual seu impacto? há progressão natural ou regressão deste obstáculo?
- c) Item 3: este item avaliará o quanto o cronograma é detalhado em etapas (Key Results) que permitem que o projeto seja mensurável.
- d) Item 4: trata de forma proporcional, considerando todos os demais itens numa análise de viabilidade.
- e) Item 5: será avaliado, conforme o contexto apresentado na justificativa, o quanto este

projeto é capaz de influenciar positivamente pessoas/animais/ meio ambiente. Será considerada a grandeza volumétrica da influência (relevância) e a sua profundidade (impacto).

- f) Item 6: refere-se ao potencial do projeto relacionar-se com outras áreas sinergicamente.

7. DOS RESULTADOS DESTA SELEÇÃO

7.1. Os resultados desta seleção serão publicados na página de PESQUISA - FVC: <https://www.univc.com.br/niep> e divulgados nos demais meios de comunicação institucional.

7.2. Os resultados serão divulgados até o dia 18/07.

7.3. A interposição de recursos quanto ao resultado desta seleção poderá ser feita por email até 23:59 do dia 20/07, para o endereço: felipe.souza@ivc.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.2. A duração prevista para os projetos é de 12 meses; podendo ser prorrogada ou alterada conforme necessidade da instituição ou sinalização das entidades parceiras.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela pró-reitora de pesquisa, inovação e extensão – UNIVC.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA PREVISTA	LOCAL
Publicação do Edital	29/06/2022	https://www.ivc.br/niep
Período de submissão de projetos	29/06 a 08/07/2022	https://forms.gle/VktLoAnm1BWqdRaP7
Divulgação do resultado preliminar	18/07/2022	
Período para análise dos recursos	18/07 a 20/07	
Divulgação do resultado final	21/07	
Complementação da documentação para implantação das bolsas	21/07 a 28/07	https://www.ivc.br/niep

10. ANEXOS

PLANO DE TRABALHO – INICIAÇÃO CIENTÍFICA UNIVC

	Discente	Orientador
NOME		
CPF		
TELEFONE		
EMAIL		
FORMAÇÃO (graduação e pós)		

1. TÍTULO DO PROJETO

Como o projeto será chamado. Importante destacar também 3 palavras-chaves

2.1. PALAVRAS-CHAVES

2.2. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Qual/Quais a(s) área(s) que essa pesquisa se relaciona?

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1 JUSTIFICATIVA

Na justificativa deve-se indicar:

a) Relevância da pesquisa: prática e intelectual;

b) Contribuições para compreensão ou solução do problema que poderá advir com a realização de tal pesquisa;

c) Estado da arte, estágio de desenvolvimento do tema proposto, como vem sendo tratado na literatura.

2.2 PROBLEMA

a) Deve ser formulado como uma pergunta;

b) Deve ser delimitado a uma dimensão viável, ser o mais específico possível;

c) Clareza: utilização de termos claros com significado preciso;

d) Não deve ser de natureza valorativa (É bom, é certo etc.).

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 Objetivo Geral: dimensão mais ampla pretendida com a pesquisa.

2.3.2 Objetivos Específicos: define metas específicas da pesquisa que sucessivamente complementam e viabilizam o alcance do objetivo geral.

3. METODOLOGIA

A metodologia especifica como os objetivos estabelecidos serão alcançados.

3.1 INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

3.2. ESPAÇOS UTILIZADOS NA FACULDADE

3.3. PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS

4. RESULTADOS ESPERADOS

Supondo a ideal realização do projeto, quais frutos/produtos poderão ser obtidos?

5. CRONOGRAMA

Construa-o da forma mais detalhada possível.

FASES DO PROCESSO	PERÍODO											
	1° tri			2° tri			3° tri			4° tri		
<i>EXEMPLOS: Concretização da parceria, por meio de um ofício com XYZ</i>	■	■	■									
<i>Coleta de dados ...</i>		■	■	■	■							
<i>Análise de dados...</i>				■	■	■	■	■				